

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 020/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - A P M da Fonseca

De : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

sex, 25 de set de 2020 09:35

Assunto : Re: Diligência PE 020/2020 – Análise Técnica sobre
Proposta - A P M da Fonseca

Para : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc : rommel.akele <rommel.akele@tjam.jus.br>,
marcelo.garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Segue resposta revisada com:

- A inclusão do item 21 da lista de insumos como preço a maior
- Observação sobre o detalhamento dos subitens II.01 - CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE e II.02 - CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO;

Srta. Lívia e time,

A fim de instruir os trabalhos da Pregoeira, segue manifestação técnica sobre a segunda Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2020 (PA nº 2020/8086) da Licitante classificada. Empresa A P M DA FONSECA. Vejamos:

1. Na composição dos custos do profissional “Agente de Limpeza” e “Encarregado” a aplicação dos índices percentuais das tributações (PIS, COFINS, ISS) indicado sobre a somatória do “LUCRO+ DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS” não se observou a metodologia de cálculo indicada no Anexo I, Parte V, Item 03, Subitem “m” do Termo de Referência apenso ao Edital;
2. Pode-se observar na composição dos custos dos subitens do Módulo III (INSUMOS DIVERSOS) com preços acima do especificado por essa Administração e que precisam ser revistos, tendo em vista o requerimento expresso do item 5.6 do Termo de Referência apenso ao Edital. Vejamos a lista dos itens que precisam ser revistos observados por essa Administração;
 - a. Item 14: FLANELA BRANCA DE QUALIDADE, MEDINDO 50X50CM;
 - b. Item 19: PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO AO MENOS 30M CADA ROLO, PACOTE COM 04 UNIDADES; 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL

CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE;

- c. Item 21: PAPEL TOALHA BRANCO 02 DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO 22X21 CM (INTERNO) E 11X42X22 CM (EXTERNO) DE 1º QUALIDADE, EXTRALUXO, 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTECELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE.
 - c. Item 30: SACO DE PANO PARA LIMPEZA DE PISO NA COR BRANCA;
3. Note-se aqui, que o rol de itens indicados no item 2.0 por essa por essa Administração em primeira análise, não exaure a responsabilidade da empresa de rever todos os outros subitens de sua proposta a fim de atender o disposto no item 5.6 do Termo de Referência, sob a pena de ter sua proposta desclassificada por não atendimento de requerimento objetivamente exposto no Edital;
4. Favor atentar ao envio obrigatório de detalhamento dos subitens II.01 - CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE e II.02 - CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO que não foram enviados pelo licitante. Tal requerimento consta do detalhamento preconizado no item 1.3 do Anexo II do Termo de Referência;

Com base nos termos apresentados, essa Divisão Técnica de Engenharia vem requerer a zelosa CPL que realize as diligências necessárias junto a Empresa L A P M DA FONSECA com a finalidade de esclarecer/ajustar os pontos indicados e assim viabilizar a análise final da proposta indicada.

Sem mais é o que nos cabe concluir.

Att

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "livia dos Santos Vásquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Para: "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>, "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 24 de setembro de 2020 15:04:56

Assunto: Diligência PE 020/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - A P M da Fonseca

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **020/2020** (PA nº 2020/8086) da Licitante classificada sob análise, a Empresa A P M DA FONSECA.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 25/09/2020, às 10:00 h.**

Att.

Livia Vásquez
CPL/TJAM
